PARECER Nº 1572/2007 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURIMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 526/2005**.

Objetiva o projeto de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado (PDT), disciplinar o armazenamento e a coleta de resíduos sólidos produzidos nas residências, designados como lixo doméstico, nos condomínios, edificações multifamiliares, conjuntos habitacionais, conjuntos residenciais, edifícios comerciais, shopping centers e vilas. Os resíduos serão coletados em sacos identificados com cores distintas, obedecendo a sequinte disposição:

I - sacos de lixo verde - depósito de vidro

II – sacos de lixo vermelho – depósito de plásticos

III - sacos de lixo amarelo – depósito de metais

IV - sacos de lixo azul - depósito de papeis

O resíduo armazenado e separado será retirado com o propósito de reciclagem do material e serão recolhidos por Cooperativa previamente cadastrada nas subprefeituras.

Justifica o Autor que atualmente a reciclagem de lixo é praticamente inexistente na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou substitutivo a fim de adequar a propositura à regra técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

Foram realizadas duas audiências públicas onde todos os participantes foram favoráveis à matéria proposta, sendo que houve muitas sugestões para tornar o projeto mais operacional.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo onde compatibiliza os locais geradores de resíduos e os denominam com a termologia adotada pela legislação vigente e acolheu contribuições sugeridas nas audiências públicas.

Quanto ao mérito, a matéria é pertinente à nossa Comissão e de interesse público, pois a retirada e armazenamento de resíduos (lixo) é necessidade obrigatória do município, além de tornar-se uma atividade econômica rentável bem como, uma atividade de cunho social ajudando as cooperativas financeiramente.

Portanto, favorável é nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 18/10/2007.

Celso Jatene – Presidente Adolfo Quintas – Relator Senival Moura Myryam Athie Mara Gabrilli Goulart Donato